



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO RM 03.2022

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
AMANDA GONÇALVES OLIVEIRA	Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Indeferido
ANA KAROLINA DOS REIS DA SILVA	Pontuação alterada de 19 para 35. Apresentação de trabalhos em evento médico pontua apenas 2 pontos por atividade.	Deferido parcialmente
ANA KÜLL PAINI	Pontuação alterada de 30 para 52. Não identificado documentos que comprovem participação oficial bolsa CNPq (PIBIC) - apresentado somente certificado de bolsa de iniciação científica (sem previsão de CNPq - PIBIC) não passível de pontuação. Documentos apresentados não comprovam Estágio extra curricular com no mínimo 80 horas - apresentado estágio curricular e/ou estágio sem carga horária.	Deferido parcialmente
BRAULIO TREBIEN NAUE	Pontuação alterada de 29 para 37. Não identificado documentos que comprovem Participação oficial bolsa CNPq (PIBIC) - apresentado somente certificado de participação da 13ª SEPEX - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC. Não identificado documentos que comprovem experiência profissional de 12 meses.	Deferido parcialmente
BRUNA DA COSTA	Pontuação alterada de 33 para 43.	Deferido
BRUNNO BROCHADO JORGE	Pontuação alterada de 64,5 para 78,5. Não identificado documentos que comprovem experiência profissional de 12 meses.	Deferido parcialmente
CAROLINA BORINI CHEREM	Pontuação alterada de 8 para 23,5. Não identificado documentos que comprovem Participação oficial bolsa CNPq (PIBIC) - apresentado somente Curso de Extensão - PROESDE não passível de pontuação.	Deferido parcialmente
DONIZETE DA ROSA JUNIOR	Pontuação alterada de 33,5 para 35,5. Não identificado documentos que comprovem experiência profissional de 12 meses.	Deferido parcialmente
ELLEN FABIANE WEBER	Pontuação alterada de 18 para 21,5. Experiência Profissional não comprovada - informado no currículo porém sem anexos. Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Deferido parcialmente

EMILLI FRAGA FERREIRA	Não identificado documentos que comprovem dois cursos em língua estrangeira (diferentes) no mínimo 60h - espanhol apresentado histórico do ensino médio. Não identificado documentos que comprovem experiência profissional de Residência Médica/Trabalho Médico de no mínimo 6 meses - informado no currículo porém sem anexos. Conforme documentação apresentada identificado comprovação de apenas uma Publicação de Trabalhos, Manuais/ Livros.	Indeferido
GABRIELA CREMONESE	A candidata apenas informou dados no seu currículo e não anexou documentos comprobatórios. Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital.	Indeferido
GABRIELA SMARCZEWSKI CONTANZO	Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Indeferido
HELENA HERTEL CORRÊA	Pontuação alterada de 6 para 16. Não identificado documentos comprobatórios de estágios pertinentes na área médica de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) - solicitado pontuação por meio de cursos de férias. Curso e proficiência em língua estrangeira/Experiência Profissional - informado no currículo porém sem anexos.	Deferido parcialmente
JULIA BALBINOTTI TROMBETTA	Pontuação alterada de 44 para 53.	Deferido
JULIANA SOPCHAKI FAGUNDES	Pontuação alterada de 40,5 para 48,5. Não identificado documentos que comprovem duas participações em ligas acadêmicas - Liga Acadêmica de Ginecologia informada na currículo porém sem anexos.	Deferido parcialmente
KAMILLE FELTRIN RONSONI	Pontuação alterada de 25,5 para 31. Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Deferido parcialmente
LARISSA DA SILVA ROCHA	Não identificado documentos que comprovem Participação em liga acadêmica e participação oficial bolsa CNPq (PIBIC) - apresentado somente certificado de bolsa de pesquisa (sem previsão de CNPq - PIBIC) não passível de pontuação.	Indeferido
LARISSA LENZ KNIPHOF DA CRUZ	Não identificado documentos que comprovem monitoria certificada - documentos preveem apenas participação em Programa de Bolsas de Estudo para Atividades de Ensino/Atividades em Laboratório de Ensino. Proficiência em língua estrangeira não comprovada. O certificado do 18º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia não identifica como Evento Médico Nacionais e/ou Internacionais.	Indeferido
LARISSA VENERA BERNARDO	Não identificado documentos que comprovem monitoria certificada referente ao projeto 0125/2020 - documento prevê atuação como bolsista. O certificado do 1º Congresso Online de Medicina de Emergência não identifica como Evento Médico Nacionais e/ou Internacionais, mas sim como Regional.	Indeferido

LEONARDO ESMERALDINO	Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Indeferido
LETÍCIA BRIGHENTI BENDO	Não identificado documentos que comprovem Cursos em língua estrangeira com no mínimo 60h. Participação em evento médico e Apresentação de trabalho em evento médico do 15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 5º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência são considerados como um único evento, não sendo passível de pontuações dobradas.	Indeferido
LUCAS KOERICH SEVERINO	Nos termos do item 5.3 do edital que regulamenta o processo, na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital. O prazo previsto para anexar os documentos desta etapa ocorreu entre 09/09/2022 a 27/11/2022, portanto não é possível considerar documentos comprobatórios enviados no prazo de recurso.	Indeferido
MARTIN NICOLAS AITA	Documentos apresentados não comprovam Monitoria Certificada e Estágio extra curricular com no mínimo 80 horas.	Indeferido
RODRYGO NEI V. FANFA	Não identificado documentos que comprovem monitoria certificada - informado no currículo porém sem anexos e nem documentos que comprovem Estágio extra curricular com no mínimo 80 horas.	Indeferido